



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

DECRETO Nº 1078 /2024

“Dispõe sobre revogação de Decreto Municipal”.

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 986/2024 de 25/03/2024 de nomeação de candidata Lauane Lara Oliveira aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, para o cargo de Instrutora de Educação Infantil-IED-I, em razão do não cumprimento da etapa de apresentação de documentos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 30 de Abril de 2024.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal